

PORTARIA Nº 354/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **370/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula 014250 04, lotada na SEMAG, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **02 de maio de 2025**, optando por *não contribuir* com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

